



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2009

Reformulação Curricular do Curso de
Química (Licenciatura e Bacharelado)

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001644/2009-23 o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Curricular do Curso de Química (Licenciatura e Bacharelado), conforme consta no Processo em epígrafe.

Art. 2º - Criar disciplinas para o Curso de Química, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Química Inorgânica	Química	02	- Química dos Elementos - Laboratório de Química dos Elementos	Obrigatório
Laboratório de Análise Instrumental	Química	02	- Eletroquímica - Laboratório de Eletroquímica	Obrigatório
Estrutura Atômica e Molecular	Química	04	-	Obrigatório

Art. 3º - Alterar os pré-requisitos e a creditação de disciplinas para o Curso de Química, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Química de Coordenação	Química	02	Química Inorgânica	Obrigatório
Eletroquímica	Química	03	- Introdução à Análise Química - Análises Volumétricas	Obrigatório
Laboratório de Termodinâmica Química	Química	02	Estrutura Atômica Molecular	Obrigatório
Laboratório de Química de Coordenação	Química	02	Química Inorgânica	Obrigatório
Termodinâmica Química	Química	04	- Estrutura Atômica e Molecular - Cálculo I	Obrigatório
Projeto em Química I	Química	02	Métodos Instrumentais de Análise	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

Art. 4° - Alterar as ementas das disciplinas Química Orgânica II (QUI079) e Química dos Elementos (QUI078).

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**